

PORTARIA Nº 300/2021

EMENTA: LICENÇA
MATERNIDADE, NO ÂMBITO
DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a previsão Legal constante no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.485/2016, que alterou o caput do Art. 197 da Lei Municipal 1.142/2004, e conforme Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Licença Maternidade à pessoa abaixo elencada, no âmbito da Secretaria de Educação:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOTAÇÃO	PERÍODO
MICHELLE FERREIRA SILVA CPF Nº 093.373.034-93	Auxiliar de Serviços Gerais	1688	190/2021	Secretaria de Educação	02/08/2021 à 28/01/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal